DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Nº DO PROCESSO: 82/2025	
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	
Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): Sec. Educação, Cultura e Esportes	
Responsável pela demanda: Naíssa Carmine Schaurich	Matrícula: 1722
E-mail: educacao@tunapolis.sc.gov.br	Telefone: (49) 991858528
1. Objeto/serviço: Aquisição e instalação de grama sintética de uso externo para eventuais instalações e substituição em locais já existentes e que demandam manutenção.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Adquirir grama sintética e cola específica para fazer a reposição dos locais que já possuem grama e que pela ação do tempo está deteriorada e que poderá causar acidentes com as crianças pela exposição do piso de concreto. Oportunizar melhorias e adequações em Espaços Púlicos são estratégias para oportunizar espaços de convivência para a comunidade, promovendo a integração social.	
3. Descrições e quantidades:	

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item	Subitem	Marca (se aplicável)	Un.	Quant.
1	Grama sintética decorativa de 20 mm, detex de 3000, pontos por m2: 38.000, espaço entre linhas: 5 mm, base de latex: primária; proteção anti-uv; largura de 3 metros o tapete, fio 100% polietileno vigem, garantia de 12 meses, na cor verde; proteção contra raos ultravioletas (UV), solução antifúngica e antibacteriana, além de proteção anti-chama. Grama instalada (mão de obras, cola PU e tape para união dos tapetes). incluso frete e deslocamento	serviços	consumo	s/marca	m2	800
2	Cola de adesivo de contato para grama sintética e outros materiais. Lata de 400g/380ml	objeto	consumo	s/marca	unid	40

4. Grau de prioridade da compra: alta
5. Necessita de análise de riscos: () Sim (X) Não
Justificativa: No caso, dada a natureza da contratação, e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração da análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.
6. Previsão no PCA () SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: R$ 66.202,80
8. Prazo de entrega/execução: período de um ano.
9. Recursos orçamentários:
10. Local e horário da entrega/execução: conforme a demanda.
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Tunápolis, SC, aos 12 de Maio de 2025. Naíssa Carmine Schaurich Matrícula: 1722
OBSERVAÇÕES:

MARINO JOSE FREY:34596755949

Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2025.07.03 15:48:19 -03'00'